



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório Nº 00073/2023
Tomada de Preço Nº 000006/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, à Praça Presidente Vargas, 143, Centro, na cidade de Dom Silvério, Minas Gerais, na sede da Prefeitura Municipal, deu-se início à reunião para abertura dos envelopes de documentos e propostas para Tomada de Preço 006/2023 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DOS PRÉDIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, SENDO ELES: PSF TEREZA FERREIRA JÚLIO, LOCALIZADO NA RUA CAP. VIRGILINO TEIXEIRA COM RUA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, BAIRRO SÃO GERALDO; CENTRO DE SAÚDE JAIR NUNES CORDEIRO, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR REIS COTTA, Nº 165, BAIRRO CENTRO; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GERALDINO LESSA, BAIRRO CAMPESTRE; E FARMÁCIA DE MINAS, TAMBÉM LOCALIZADA NA RUA GERALDINO LESSA, BAIRRO CAMPESTRE; VISANDO OFERECER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE UMA MELHOR INFRAESTRUTURA DE TRABALHO E MELHORIAS PARA O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.** Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente da Comissão de Licitações verificou que foram atualizados os cadastros das seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ / CPF
COTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	26.466.087/0001-80
WMC CONSTRUCOES LTDA	46.131.743/0001-00
CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA	65.304.420/0001-07
TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME	14.272.475/0001-41
SMP SERVICOS LTDA	26.898.961/0001-59

Aberta a sessão pública, verificou-se que foram protocolados envelopes das empresas: COTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WMC CONSTRUCOES LTDA; TOWERS ENGENHARIA LTDA – ME e SMP SERVICOS LTDA. Vale ressaltar que esteve presente apenas o representante da empresa WMC CONSTRUCOES LTDA. Neste momento, viabilizamos os envelopes que foram protocolados para verificação dos lacres e para assinaturas dos membros e representante da licitante presente. Continuando os trabalhos, foram abertos os envelopes de Nº 1 – HABILITAÇÃO, que após análise do Secretário de Obras e engenheiro da Prefeitura presentes durante a sessão, verificou os documentos de habilitação da empresa TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME foi habilitada por cumprir todos os requisitos de habilitação. A empresa WMC CONSTRUCOES LTDA apresentou apenas uma cópia xerox, não era original da CND MUNICIPAL (certidão negativa de débitos) em seguida foi feita uma diligência no site do município de Alvinópolis para comprovação da veracidade da certidão, que foi constatada autêntica. No que se refere à documentação jurídica, fiscal e trabalhista, a empresa apresentou todos os documentos exigidos. Dando continuidade, passamos para a conferência da documentação técnica que foi feita pelo engenheiro presente à sessão que constatou que a empresa se apresenta habilitada por cumprir todos os requisitos de habilitação. A empresa COTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitada por não apresentar o item 4.5.3.1 - Deverá ser apresentada comprovação de inscrição do Responsável Técnico – certidão de pessoa física expedida pelo



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando regular inscrição junto ao Conselho do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela empresa proponente, observado o prazo de validade do documento expedido e ainda não cumpriu a comprovação da capacidade técnico-operacional em relação aos itens: -execução de pintura com tinta látex acrílica em paredes, porque apresentou atestado com 860,00m² menor que os 1505,59m² exigidos; - execução de pintura com esmalte sintético sobre superfícies metálicas, porque apresentou atestado com 103,10m², menos que os 376,19m² exigidos. A empresa SMP SERVICOS LTDA apresentou a certidão do 4.3.3 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual da Sede da Empresa "**POSITIVA**" sendo deferido o prazo legal para regularização; Registramos ainda que o representante da empresa **WMC CONSTRUÇÕES LTDA** se retirou do certame às 11H conforme declaração anexa aos autos. Em seguida foi aberto prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis na forma do art. 109 da Lei 8666/93. Os trabalhos foram declarados encerrados. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente da CPL, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, Secretário Municipal de Obras e Engenheiro Civil.

Roberta Barcellos Guimarães
Presidente da CPL

Giciane dos Santos Machado
Membro CPL

Euler Marcio Cunha Soares
Secretário Municipal de Obras, Manutenção
e Agricultura

Dayani S. Magalhães Coelho
Membro CPL

Sabrina Micaela Berlany Luiz da Cruz
Membro CPL

Matheus Eduardo da Silva
CREA/MG 249.916/D
Engenheiro Civil da PMDS